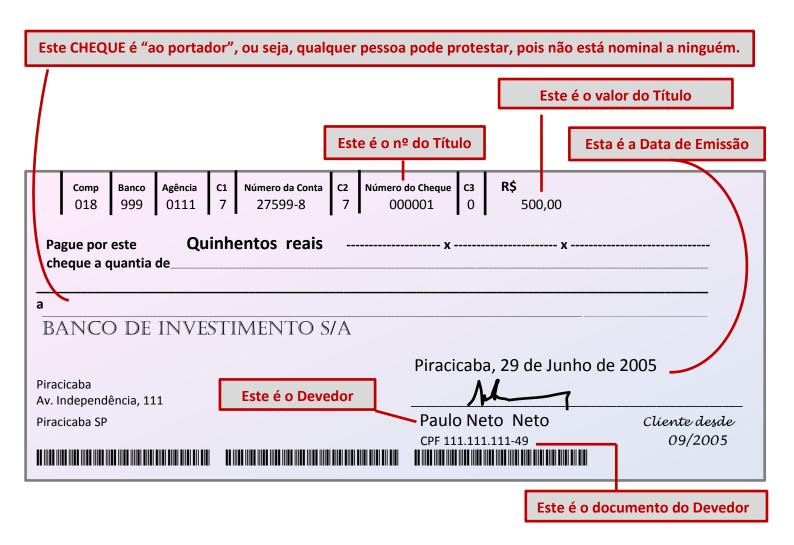
CHEQUE AO PORTADOR



ATENÇÃO: Nunca aceite CHEQUE sem o endereço completo do emitente e seu número de telefone.



NOTA: só NÃO podem ser protestados os cheques devolvidos pelos motivos 20, 25, 28, 30 e 35. Para cheques apresentados após um ano de sua emissão, ver Prov. CG 24/2004 pág. 40.